



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº. 072/2021

### NOMEIA MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a importância do Programa Saúde na Escola – PSE;

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação do grupo GTI-M para orientação e acompanhamento das atividades do PSE,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M.

**Art. 2º** O GTI-M será composto por membros das instituições abaixo descritas e organizados da seguinte forma:

#### I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Guilherme Leal Andrade;

Suplente: Katiane de Freitas Gomes Prates

#### II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Helena Pires Pereira

Suplente: Vívian Soares Paulino;

#### III – Representantes da Atenção Primária:

Titulares: Dímitra Mendes Nobre;

Thais Campos

Suplentes: Gabriela Pereira Santos

Angélica Samara Rodrigues Cardoso

#### IV – Representantes da Média Complexidade:

Titular: Frederico Gomes;

Suplente: Maria Aparecida Fernandes Ribeiro

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 21/05/2021 a 21/06/2021

Responsável pela publicação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

### **V – Representantes das Escolas Municipais:**

Titular: Sandra Soares Rabelo Ramos;

Suplente: Tânia Margarete Dias;

### **VI – Representantes das Escolas Estaduais:**

Titular: Augusta de Cássia Rodrigues;

Suplente: Martinéia Souza Ribeiro;

### **VII – Representantes das Vulnerabilidades Locais:**

Titulares: Carlos Roberto Trindade;

Luiz Henrique Celestino Trindade

Maria José Ramos Pereira

Suplentes: Izaquele Martins dos Santos;

Ângela das Graças;

Thamires Ferreira Silva Silva

**Art. 3** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 21 de maio de 2021.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

**Prefeito Municipal**